



PROCESSO Nº: 366 / 2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21 / 2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ASSUNTO: Regularização de despesas referentes ao consumo de água junto à SANEAGO relativas ao ano de 2026 – Sistema COLARE.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026
(Art. 74, inc. I da Lei Federal 14133/2021)

O Prefeito Municipal de São João d'Aliança/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da regularização das despesas referentes ao consumo de água junto à SANEAGO relativas ao ano de 2026 – Sistema COLARE;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para o atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais departamentos a ela vinculados, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 366/2026, memorando 06/2026/SMAP, e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema COLARE;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por dispensa de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133 de 01/04/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** a inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 74, inc. I da Lei Federal 14133/2021, para contratação dos serviços prestados pela empresa: **Saneamento de Goiás – SANEAGO – CNPJ nº 01.616.929/0001-02**, com posterior cobrança mensal de contas de água a eles inerentes, pelo valor total estimado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para o ano de 2026.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliança/GO, 12 de janeiro de 2026.

GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal